



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 10/2024

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA CRIAR AÇÃO E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, no valor total de **R\$ 105.500,00 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, o recurso será proveniente de transposição orçamentária, segue cópia de solicitação da SEGAFIN e SEMOSP em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 17 de janeiro de 2024.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	010 / C.M.M.N. / 2024
Data	24 / 01 / 2024
Assinado de Ivaír José Fernandes	

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 010 /GAB/2024.**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**“AUTORIZA CRIAR AÇÃO, E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por ANULAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 105.500,00 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

**§ 1º 02.03.00 – SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**28.843.0000.2180 – PAGAMENTO DE JUROS OPERAÇÃO DE CRÉDITO -FINISA**  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato  
R\$ 105.500,00 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos Reais)  
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.500.0000  
FICHA: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º no valor **R\$ 105.500,00 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, será proveniente de transposição/transferência orçamentária, segue cópia da solicitação da Secretaria de Finanças e autorização para anulação do orçamento da SEMOSP.

**ANULAÇÃO:**

**02.04.00 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**2.782.0009.2036 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 105.500,00 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos Reais)  
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.500.0000  
FICHA: 103

**Artigo 3º** - Altera o PPA 2022-2025, com a criação da ação descrita no Artigo 1º § 1º.

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições  
ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, -- Setor 02 -- Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 -- CNPJ: 63.761.0985/0001-98 -- MONTE NEGRO -- RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\* \*\*9-\*3 em 17/01/2024 13:19:48, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1331.4219.745W.2559.2337, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.4D5.EE0 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 10/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\* \*\*2-\*3, em 17/01/2024 - 13:08:13

Código de Autenticidade deste Documento: 13K4.3808.613R.U511.2475



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

MEMORANDO Nº 30/SEGAFIN/2024

MONTE NEGRO/RO, 16 de janeiro de 2024.

A Senhora

**MANOELA ZERI MARTINS**

Secretária de Planejamento Monte Negro – RO

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para informar a Vossa Senhoria que após análise em nossa Dotação Orçamentária 2024, observamos a necessidade de criação e inclusão no PPA, LDO E LOA, a ação abaixo:

**CRIAR AÇÃO**

- **02.03.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO EM ADMINISTRATAÇÃO E FINANÇAS**
- **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: PAGAMENTO DE JUROS OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA**
- **Elemento de Despesa: 3.2.90.21 – Juros sobre a dívida por contrato**

Destinação de Recurso: 0.1.500.0000

Valor: R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais)

**FERNANDES LUCAS DA COSTA**  
Secretário Mun. Em Administração e Finanças  
Port. Nº 4/GAB/2024

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDES LUCAS DA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, CPF: 799.666.227 em 16/01/2024 08:29:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K5.7229.7057.H15W.8413, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.4BE.640 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 30/SEGAFIN/2024**

Elaborado por **DANIELE FEITOSA DA SILVA CAVALCANTE**, CPF: 011.488.728, em 16/01/2024 08:27:42, contendo 114 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0897.1427.842H.E83R.0605

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.4BE.640, DANIELE FEITOSA DA SILVA CAVALCANTE (16/01/2024 08:27:42) Palavras: 114  
Cód. Autenticidade: 0897.1427.842H.E83R.0605 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

1/1

ASSINADO POR(1): CPF:799.666.227



MEMORANDO Nº 12/SEMOSP/2024

MONTE NEGRO/RO, 15 de janeiro de 2024.

DE: SEMOSP

PARA: SEMPLA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO.

Ilustre Senhora Secretária, MANOELA ZERI MARTINS.

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento a solicitação supra, servimo-nos do presente para informar que a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP, autoriza o remanejamento de saldo da dotação orçamentária para vossa gestão e planejamento com fins necessários para a Prefeitura Municipal de Monte Negro, no valor de R\$105.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	103	R\$105.500,00

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.05\* \*\*2-\*3 em 16/01/2024 08:12:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08U6.8V12:2197.A623.3128, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.4BD.968 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 12/SEMOSP/2024

Elaborado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.21\* \*\*2-\*4, em 15/01/2024 12:18:34, contendo 83 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12W2.5918.2343.H16K.6484

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

